

PORTARIA Nº. 346/2021

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base na Lei Municipal nº 399-A /2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, a partir do dia 03/11/2021, pelo período de 03 (Três) anos, a servidora Sra. **MONICA CRISTIANE RIBEIRO MACHADO**, Matrícula: 120001-1, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 01 de novembro de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 01/11/2021.



**MARA SANTOS MARINHOS VIEIRA**  
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

